



Academia Brasileira de Direito Constitucional

REGULAMENTO DO XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. APRESENTAÇÃO

A Academia Brasileira de Direito Constitucional, seguindo sua tradição de inovação e realização de grandes eventos com os maiores nomes do direito, realizará em 2018 o *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*, com o tema “O Futuro das Instituições”.

Trata-se de evento que simboliza muitos dos valores que a ABDConst defende desde a sua formação: a preocupação social, visando impulsionar o fortalecimento do Estado Social Democrático de Direito, os valores humanos e contribuir para proporcionar um espaço de debate acadêmico do mais alto nível, especificamente em homenagem ao 30 anos da Constituição de 1988.

2. TEMÁTICA

A temática eixo do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* é a discussão sobre “O Futuro das Instituições”, especialmente em face da atual situação nacional e internacional, de verdadeira crise.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* é propiciar espaço privilegiado para a análise, discussão e balanço do futuro das instituições, com a reflexão crítica sobre os desafios e perspectivas do que advirá da crise atualmente atravessada, de modo a despertar o interesse da comunidade acadêmica e operadores jurídicos.



Academia Brasileira de Direito Constitucional

4. EVENTO

O *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* será realizado no Teatro Guaíra, localizado Rua XV de Novembro, 971 - Centro, Curitiba – PR.

As atividades da programação serão desenvolvidas nos dias 31 de maio, 1º e 02 de junho de 2018.

A divulgação do evento será feita por meio de mídia eletrônica em portais de jornalismo, mídia visual (banners, folders) em instituições de ensino superior de todo o país e e-mail marketing, a partir da base de contatos da ABDConst.

5. GRUPOS DE TRABALHO

O *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* contará com apresentação de artigos acadêmicos em Grupos de Trabalho do evento. Aqueles que obtiverem aprovação serão apresentados em um dos 6 (seis) Grupos de Trabalho do Simpósio e terão seu texto final completo publicados nos anais do evento.

Os critérios para inscrição, avaliação e apresentação dos trabalhos, bem como as normas editoriais de formatação dos trabalhos são regulamentadas no edital disponível no link: <http://abdconst.com.br/xiiisimposio/>

Os trabalhos aprovados somente poderão ser apresentados no evento caso os autores adquiram os ingressos para o *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*. Recomenda-se que os autores realizem a compra dos ingressos antes da submissão dos trabalhos.

Após a submissão os Trabalhos serão avaliados no sistema *double blind review* por dois professores doutores, sendo necessário ao menos dois pareceres favoráveis para a aprovação do trabalho. A comissão de avaliação pode excluir sumariamente trabalhos que não estiverem dentro das regras editoriais expostas no edital.

Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação não terão abono na inscrição do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*, mas poderão participar exclusivamente da apresentação nos Grupos de Trabalho e



Academia Brasileira de Direito Constitucional

dos eventos paralelos (mesas redondas, apresentação dos grupos de estudos, etc), conforme divulgado no cronograma oficial do evento.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do site: <http://abdconst.com.br/xiiisimposio/>

As inscrições ficarão abertas até que sejam esgotados os ingressos disponíveis. Não será possível a realização de inscrições durante o evento.

6.1. Das categorias de inscrição

As inscrições para o *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* e os respectivos valores a serem pagos serão subdivididos nas categorias: (i) acadêmicos e (ii) profissionais. Para efeitos de enquadramento nas categorias de inscrição, serão considerados:

- (i) Acadêmicos: alunos dos cursos de graduação, devidamente matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
- (ii) Profissionais: profissionais da área, graduados, que não possuam vínculo discente com instituições de ensino.

6.2. Convênios:

Além disso, dentre as categorias previamente definidas (item 6.1.) haverá a concessão de um desconto especial aos integrantes de instituições conveniadas à ABDConst.

A lista de instituições parceiras estará disponível no site: [http://abdconst.com.br/xiiisimposio /](http://abdconst.com.br/xiiisimposio/)

A realização de convênio com a ABDConst será feita com as instituições, em contrato próprio, com a previsão dos devidos benefícios e encargos. Excepcionalmente no que tange às instituições de ensino, autoriza-se a realização de convênio por meio do centro/diretório acadêmico.



Academia Brasileira de Direito Constitucional

Para maiores informações sobre a celebração do convênio entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

6.3. Apoios:

Os integrantes das Instituições Apoiadoras do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* terão a concessão de desconto de 10% sobre o valor da inscrição, dentro da respectiva categoria da qual façam parte. Notadamente: (i) acadêmicos e (ii) profissionais.

A realização de apoio ao evento será feita com as instituições, em contrato próprio, com a previsão dos devidos benefícios e encargos.

Para maiores informações sobre a celebração do apoio entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

6.4. Inscrições em grupo

Para as inscrições realizadas em grupo será concedido um abono a cada participante, de modo que o valor da inscrição será igual ao dos participantes conveniados.

Os descontos ofertados não serão cumulativos, assim, não será concedida redução adicional àqueles que já sejam conveniados à ABDConst.

O número mínimo de participantes para a configuração de um grupo será de 10 pessoas.

6.5. Cancelamento

O cancelamento deverá ser feito por meio do site: <http://www.abdconst.com.br/cancelamento-simposio#form> de acordo com as seguintes situações:

- (i) Se ainda não houver o registro do pagamento do ingresso: contato por meio do e-mail simposio@abdconst.com.br
- (ii) Se já houver registro do pagamento do ingresso: preenchimento do formulário disponível em



Academia Brasileira de Direito Constitucional

<http://www.abdconst.com.br/cancelamento-simposio#form>.

A

solicitação deve ser, necessariamente, feita por meio deste.

O cancelamento só poderá ser efetuado até a data limite de **01/05/2018**.

A devolução dos valores pagos será realizada, a partir do dia 18/06/2018, via depósito em conta, conforme a seguinte disposição:

- (i) 90 dias de antecedência - Devolução de 60% do valor pago
- (ii) 60 dias de antecedência - Devolução de 50% do valor pago
- (iii) 30 dias de antecedência - Devolução de 40% do valor pago

OS CANCELAMENTOS REALIZADOS COM MENOS DE 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO EVENTO NÃO RECEBERÃO RESTITUIÇÃO DE QUALQUER VALOR.

6.6. Da pessoalidade dos ingressos

OS INGRESSOS PARA *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS.

É vedada, também, a venda por parte do inscrito de seu ingresso para terceiros, sob pena de não emissão do certificado para as partes envolvidas. Recomenda-se seguir o procedimento de cancelamento junto à ABDConst.

7. CREDENCIAL

A credencial será enviada para o participante no e-mail informado no cadastro da inscrição até 5 dias antes do evento. A credencial também estará disponível no portal online e no aplicativo da ABDConst.

Caso o participante não tenha recebido a credencial no prazo estipulado deverá entrar em contato com: simposio@abdconst.com.br

O uso da credencial é obrigatório para o trânsito no evento, devendo ser apresentada na entrada e saída de todas as conferências.

Ressalte-se que não haverá no local do evento quaisquer meios para disponibilização física da credencial.



Academia Brasileira de Direito Constitucional

8. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

A inscrição no evento habilita o participante à participação em todos os painéis, palestras e eventos paralelos promovidos pela ABDConst durante a realização do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*.

8.1. Uso da imagem

O participante do evento, no ato de compra do ingresso, concorda em ceder o uso de sua imagem, que seja gravada ou registrada no *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*, à Academia Brasileira de Direito Constitucional para uso em todo e qualquer material, atividade ou evento promovido pela instituição.

Esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem para uso posterior em todo território nacional e no exterior para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico, contemplando a transmissão da gravação da imagem em eventos, vídeos de divulgação e comercialização do Simpósio Online.

8.2. Utilização das dependências do local

Não será autorizado que durante a realização das atividades do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* um participante ocupe um lugar sem estar presente fisicamente. Isso inclui a disposição de objetos pessoais em lugar vago e/ou reservar o lugar vago para outro participante.

Qualquer utilização não autorizada dos espaços destinados ao Simpósio, bem como quaisquer atos de turbção ou distúrbio causados pelo participante poderão causar a imediata exclusão deste do Simpósio, com sua retirada imediata do local, sem direito à restituição do ingresso.

A instituição promotora se resguarda no direito de solicitar que este seja desocupado, ou mesmo, de retirar os objetos deixados no local para disponibilizá-lo a outro participante.



Academia Brasileira de Direito Constitucional

8.3. Reproduções do conteúdo do Simpósio

Estão proibidos quaisquer tipos de gravação (de áudio ou vídeo) e reprodução do conteúdo (total ou parcial) das conferências proferidas no *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*.

A ABDConst se reserva no direito de retirar do evento o participante apreendido na prática desta conduta, bem como de demandar a indisponibilidade do material indevidamente gravado.

Excetua-se dessa disposição a reprodução deste material para fins estritamente pessoais, como publicações em redes sociais.

9. EMISSÃO DO CERTIFICADO

SOMENTE SERÃO ENTREGUES CERTIFICADOS A PARTICIPANTES QUE TIVEREM PRESENÇA MÍNIMA DE 75% NAS CONFERÊNCIAS. A participação será comprovada por meio da conferência do registro realizado eletronicamente com a apresentação da credencial na entrada e saída das conferências.

Para efeito de contagem de 75% de frequência, deve-se considerar toda a programação, com início na abertura, dia 31 de maio, e término no encerramento, dia 02 de junho.

Os participantes que apresentarem trabalho em Grupo de Trabalhos no evento terão direito a certificado específico.

Não serão emitidas certificações ou declarações de participação em conferências avulsas, ressalvada a participação nos Grupos de Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas sobre as disposições deste regulamento o participante deverá entrar em contato por meio do e-mail: simposio@abdconst.com.br



Academia Brasileira de Direito Constitucional

Todas as omissões e questões resultantes não esclarecidas por este regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional*.

Luis Henrique Braga Madalena

Membro da Comissão Organizadora do *XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional* da Academia Brasileira de Direito Constitucional